

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Centro CEP: 96890-000 Fone: (051) 3708-1175 Fax: (051) 3708-1313/1280
E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br Setor de Educação: Lúcio Rodrigo Lopes

Pesquisa de preços para aquisição por dispensa de licitação:

LOTE 1					
Item	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Recarga de extintor 4 kg, classe ABC, tipo PQS	94		35,00	3.290,00
2	Recarga de extintor 6 kg, classe ABC, tipo PQS	5		35,00	175,00
3	Recarga de extintor 8kg, classe ABC, tipo PQS	4		35,00	140,00
4	Recarga de extintor 4 kg, classe BC, tipo PQS	7		35,00	245,00
5	Recarga de extintor 6 kg, classe BC, tipo PQS	1		35,00	35,00
6	Recarga de extintor 8 kg, classe BC, tipo PQS	4		35,00	140,00
7	Recarga de extintor 4 kg, classe BC, tipo CO2	1		150,00	150,00
8	Recarga de extintor 6 kg, classe BC, tipo CO2	3		150,00	450,00
9	Recarga de extintor 10 L, classe A, tipo AGP	6		35,00	210,00
10	Teste hidrostático de extintor	10		25,00	250,00

OBS.: O frete é por conta do fornecedor, sendo que a retirada e entrega dos cascos será no seguinte endereço: Avenida General Flores da Cunha, 449, Centro Sinimbu/RS – CEP: 96890-000

Prazo de resposta: 21 de fevereiro de 2024.

À Empresa que fornecer o produto pelo menor valor por item, será gerado um contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133, e será exigida a seguinte documentação:

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais¹ administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A prestação de serviços de recarga e testes hidrostáticos de extintores tem natureza de Bens e serviços, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o município, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- c) O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, 10 (dez) dias após o recebimento da planilha dos serviços executados.
- d) A licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal contendo a discriminação dos valores relativos aos serviços prestados e aos equipamentos mecânicos utilizados que servirão de base às deduções cabíveis, sob pena das retenções serem sobre o valor bruto da Nota Fiscal.
- e) Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de contratação, serão alocados quando da emissão das notas de empenho/contrato.
- f) A contratação será realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As condições para a execução do objeto serão conforme as seguintes especificações/ condições:

- a) Os extintores devem ser retirados pela empresa em local indicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, e devolvidos após o trabalho realizado no mesmo local, entregues em bom estado, de acordo com o descritivo do produto, sem falhas ou imperfeições;
- b) No caso de material em desconformidade com o solicitado ou defeito o fornecedor terá prazo de dois dias úteis para realizar a reposição e/ou substituição do item;
- c) Todos os produtos devem ser entregues acondicionados, sem vazamentos ou avarias durante todo o transporte;
- d) Todos os materiais necessários à realização do serviço deverão ser fornecidos pela contratada;